

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão EBC/COORD-CM/Nº 0081/2018, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a Única Distribuidora e Locação de Copiadoras Ltda, em 31 de dezembro de 2018.

Processo nº 1430/2017

Pelo presente Instrumento, de um lado, a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada, nos termos da Portaria Presidente EBC nº 655, de 12 de setembro de 2019, pelo Diretor Geral, RONI BAKSYS PINTO, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 - MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado a empresa UNICA DISTRIBUIDORA E LOCAÇÃO DE COPIADORAS LTDA, com sede na ADE Conjunto 19, Lote 03, Loja 01, Águas Claras, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 08.251.517/0001-65, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador, MANOEL RAYMUNDO DE CASTRO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 064761 - SSP/DF e do CPF/MF nº 004.875.891-49, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, deliberam por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir a quantidade de impressões do Contrato Original e discriminar os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2019.

[Assinatura]
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia
Alexandre Henrique Graziani Junior
CPF nº 317.182.561-91
Assinatura

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0081/2018 2

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO

2.1. Nos termos do art. 65, Inc. I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993, e do item 17.1. da Cláusula Décima Sétima do Contrato Original, fica registrada a supressão de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade de impressões, tanto da Franquia como o Excedente, bem como do valor inicial do Contrato Original a partir de 02 de dezembro de 2019.

2.2. Em decorrência da presente supressão, reeditam-se as Tabelas descritas nos itens 4.3. da Cláusula Quarta e 10.1. da Cláusula Décima do Contrato Original, que passam a ter a seguinte redação:

"4.3. Esta contratação visa atender as necessidades das unidades da CONTRATANTE em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e São Luís/MA, conforme exposto abaixo:

VOLUMETRIA DE IMPRESSÕES								
Lote	Localidade	Tipo	Ord. Tipo	Ord. Empenhos	Cor	Ord. Total Impressões (mensal)	Ord. Impressões (franquia mensal) 60%	Ord. Impressões (excedente mensal) 40%
1	Brasília	T1	12	29	mono	201.610	120.966	80.644
		T2	2					
		T3	15		poli	19.676	11.805	7.870
	São Luís	T1	1	4	mono	12.904	7.742	5.162
		T2	0					
		T3	3		poli	1.575	945	630
	Rio de Janeiro	T1	2	15	mono	48.743	29.246	19.497
		T2	1					
		T3	12		poli	1.847	1.108	739
	São Paulo	T1	1	2	mono	9.728	5.837	3.891
		T2	0					
		T3	1		poli	948	569	379
TOTAL MENSAL				50		297.030	178.218	118.812

"10.1. Pelos serviços, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total global estimado de R\$ 1.003.393,37 (um milhão, três mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), conforme discriminado abaixo:

[Assinatura]
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia
Alexandre Henrique Graziani Junior
CPF nº 317.182.561-91
Assinatura



Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/COORD-GM/Nº 0081/2018

UF	Município	Fls.	Qtd.	Obs.	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Mensal Realizado (R\$)	Valor Mensal Restante (R\$)	Valor Mensal Antecipado (R\$)	Valor Mensal Antecipado (R\$)	Valor Mensal Antecipado (R\$)	Valor Mensal Antecipado (R\$)	Valor Mensal Antecipado (R\$)		
1	Brasília	T1	12	29	mon	221.810	120.046	80.644	R\$ 0,06	R\$ 0,0287	R\$ 7.257,06	R\$ 1.133,19	R\$ 8.411,13	
		T2	2											
		T3	15		pcB	18.674	11.805	7.870	R\$ 0,50	R\$ 0,0888	R\$ 5.303,50	R\$ 777,41	R\$ 6.480,11	
	São Luís	T1	1	4	mon	11.904	7.741	3.163	R\$ 0,06	R\$ 0,0287	R\$ 484,54	R\$ 137,81	R\$ 622,75	
		T2	0											
		T3	3		pcB	1.575	945	630	R\$ 0,50	R\$ 0,0988	R\$ 473,50	R\$ 42,34	R\$ 514,74	
	Rio de Janeiro	T1	2	15	mon	48.743	29.248	19.497	R\$ 0,06	R\$ 0,0287	R\$ 1.754,79	R\$ 320,57	R\$ 1.275,10	
		T2	1											
		T3	12		pcB	1.847	1.108	739	R\$ 0,50	R\$ 0,0988	R\$ 254,25	R\$ 72,98	R\$ 427,24	
	São Paulo	T1	1	2	mon	9.728	5.837	3.891	R\$ 0,06	R\$ 0,0287	R\$ 150,34	R\$ 102,17	R\$ 451,401	
		T2	0											
		T3	1		pcB	943	549	375	R\$ 0,50	R\$ 0,0988	R\$ 284,22	R\$ 37,49	R\$ 311,74	
TOTAL MENSAL					(40)	227.090	178.218	51.213			R\$ 17.044,96	R\$ 1.583,07	R\$ 20.304,029	
Valor Mensal Empenhado														R\$ 20.304,029
Valor Anual Empenhado														R\$ 250.948,342
Valor Global Estimado (48 meses)														R\$ 1.003.393,368

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Pela prestação dos serviços, após a supressão registrada na Cláusula Segunda deste Instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total global estimado de R\$ 1.003.393,37 (um milhão, três mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2019

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2019, ficam discriminados os dados da Nota de Empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520850001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2019NE000291;
Emissão:	28/01/2019;
Valor:	R\$ 27.872,04 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/COORD-GM/Nº 0081/2018

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2019 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0269/2019.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no caput do artigo 20, do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 2 de dezembro de 2019.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante

ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral

UNICA DISTRIBUIDORA E LOCAÇÃO DE COPIADORAS LTDA
Contratada

MANOEL RAYMUNDO DE CASTRO
Procurador

Testemunhas:

1) R. L. B.
Nome: Equipe Zaira R. de Souza
CPF: 031.422.831-45

2) 711 MA CRUZ C. DA COSTA
Nome: 711 MA CRUZ C. DA COSTA
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 14.067

